



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 2024.0528.1/PE/041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9269/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cnpj	15.425.939/0001-75
Endereço	Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br
Representante	Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
C.I. / Órgão emissor	3154914 SSP/GO
CPF nº	822.191.171-20

CONTRATADO	
Razão Social	MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ nº	19.486.120/0001-79
Endereço	RUA MARANHAO, 1548, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	gdlsgraficos@hotmail.com
Representante	Maria Anunciada Silva Mesquita
Cargo/Função	Administrador
C.I. / Órgão emissor	000073060597-3 SSP/MA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF nº	816.354.943-20
--------	----------------

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 123.599,13 (cento e vinte e três mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos).

08.244.0052.2-268 - Manutenção Serviço de Proteção Social Adolescente Cumprimento de Medida - MSE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10X15CM COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 1,44	R\$ 288,00	
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	
95	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6,00X0,80M C/ ACAB.2 EXTREMINADAS / MADEIRA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA:	UND	3	R\$ 565,91	R\$ 1.697,73	

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 30

Art



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	não se aplica				
189	PASTA PERSONALIZADA C/ PORTA PAPEL PARA CONFERENCIA, COL F4 SULF 180G. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.083,73	

08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10X15CM COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	300	R\$ 1,44	R\$ 432,00
35	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTO/ ENTINTADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE. Marcas de Referência: TRODAT ou COLOP.	UND	8	R\$ 40,79	R\$ 326,32
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
69	CONTROLE DE ABASTECIMENTO F-32, P. AUTOCOPIATIVO 50X2FLS. MARCA: não se aplica	BLOCO	10	R\$ 14,69	R\$ 146,90
73	CRACHA PVC 5X8CM FRENTE COLORIDO Especificação: VERSO 1 COR C/ CORDAO E SUPORTE MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 25,18	R\$ 2.518,00
81	ENCADERNAÇÃO SIMPLES EM ESPIRAL 100 FOLHAS. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
189	PASTA PERSONALIZADA C/ PORTA PAPEL PARA CONFERENCIA, COL F4 SULF 180G. MARCA: não se aplica	UND	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
192	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL.3MX1M C/ ARMAÇÃO EM MELATON 20X20. MARCA: não se aplica	UND	8	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.671,22	

08.244.0055.2-276 - Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10X15CM COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	300	R\$ 1,44	R\$ 432,00
35	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTO/ ENTINTADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura	UND	10	R\$ 40,79	R\$ 407,90

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE. Marcas de Referência: TRODAT ou COLOP.				
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
69	CONTROLE DE ABASTECIMENTO F-32, P. AUTOCOPIATIVO 50X2FLS. MARCA: não se aplica	BLOCO	10	R\$ 14,69	R\$ 146,90
71	CONVITES/ ENVELOPES POLICROMIA. Especificação: 16X23 OFF-SET PAPEL COUCHE 180GRM. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
72	CRACHA PERSONALIZADO C/ CORDAO, SACOLA Especificação: P/ CONFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: COLORIDO 13X10 SULFITE 180GR. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
73	CRACHA PVC 5X8CM FRENTE COLORIDO Especificação: VERSO 1 COR C/CORDAO E SUPORTE MARCA: não se aplica	UND	60	R\$ 25,18	R\$ 1.510,80
81	ENCADERNAÇÃO SIMPLES EM ESPIRAL 100 FOLHAS. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
95	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6,00X0,80M C/ ACAB.2 EXTREMINADAS /MADEIRA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: não se aplica	UND	2	R\$ 565,91	R\$ 1.131,82
145	IMPRESSAO COLORIDA EM PAPEL FOTOGRAFICO F-8. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
146	IMPRESSAO LAZER F-8 F/ V P. SUFIT.75G 1 COR. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
151	INFORMATIVO F-4 12 PAG. PAPEL COUCHE F/ V. COLORIDO C/FOTOLITO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: não se aplica	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
173	OUTDOOR DIVULGAÇÃO, IMPRESSAO E EXPOSIÇÃO 3X9M P.120G COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	3	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
186	PASTA CONVENÇÃO PRETA CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO). Especificação: PERSONALIZADA COM PORTA CANETA, 3 COMPARTIMENTOS PARA CARTÕES, 2 COMPARTIMENTOS INTERNOS, SENDO UM COM VISOR EM TELA, ABA PARA FOLHAS AVULSAS E PORTA - BLOCO. - ACOMPANHA UM BLOCO COM 20 FOLHAS PAUTADAS. - DIMENSÕES: 31,5X24CM. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

189	PASTA PERSONALIZADA C/ PORTA PAPEL PARA CONFERENCIA, COL F4 SULF 180G. MARCA: não se aplica	UND	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
192	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL.3MX1M C/ ARMAÇÃO EM MELATON 20X20. MARCA: não se aplica	UND	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
328	VINIL AUTO ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA. POR M ² (METRO QUADRADO) DESTINADO A VIDROS VEICULARES. MARCA: não se aplica	M ²	20	R\$ 107,98	R\$ 2.159,60
VALOR TOTAL				R\$ 21.269,02	

08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
35	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTO/ ENTINTADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE. Marcas de Referência: TRODAT ou COLOP.	UND	2	R\$ 40,79	R\$ 81,58
69	CONTROLE DE ABASTECIMENTO F-32, P. AUTOCOPIATIVO 50X2FLS. MARCA: não se aplica	BLOCO	5	R\$ 14,69	R\$ 73,45
192	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL.3MX1M C/ ARMAÇÃO EM MELATON 20X20. MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
328	VINIL AUTO ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA. POR M ² (METRO QUADRADO) DESTINADO A VIDROS VEICULARES. MARCA: não se aplica	M ²	5	R\$ 107,98	R\$ 539,90
VALOR TOTAL				R\$ 1.444,93	

08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
35	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTO/ ENTINTADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE. Marcas de Referência: TRODAT ou COLOP.	UND	5	R\$ 40,79	R\$ 203,95
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
69	CONTROLE DE ABASTECIMENTO F-32, P. AUTOCOPIATIVO 50X2FLS. MARCA: não se aplica	BLOCO	10	R\$ 14,69	R\$ 146,90
72	CRACHA PERSONALIZADO C/ CORDAO, SACOLA	UND	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 5 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Especificação: P/ CONFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: COLORIDO 13X10 SULFITE 180GR. MARCA: não se aplica				
81	ENCADERNAÇÃO SIMPLES EM ESPIRAL 100 FOLHAS. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
95	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6,00X0,80M C/ ACAB.2 EXTREMINADAS / MADEIRA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: não se aplica	UND	2	R\$ 565,91	R\$ 1.131,82
151	INFORMATIVO F-4 12 PAG. PAPEL COUCHE F/ V. COLORIDO C/FOTOLITO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: não se aplica	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
173	OUTDOOR DIVULGAÇÃO, IMPRESSAO E EXPOSIÇÃO 3X9M P.120G COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
189	PASTA PERSONALIZADA C/ PORTA PAPEL PARA CONFERENCIA, COL F4 SULF 180G. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
192	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL.3MX1M C/ ARMAÇÃO EM MELATON 20X20. MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
328	VINIL AUTO ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA. POR M² (METRO QUADRADO) DESTINADO A VIDROS VEICULARES. MARCA: não se aplica	M²	5	R\$ 107,98	R\$ 539,90
VALOR TOTAL				R\$ 8.175,57	

08.244.0051.2-256 - Manutenção das Ações do CRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10X15CM COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	600	R\$ 1,44	R\$ 864,00
35	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTO/ ENTINTADO - tamanho 3,8 x 1,4 cm. Especificações: A medida do carimbo deverá ser exata, não aproximada; estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela CONTRATANTE. Marcas de Referência: TRODAT ou COLOP.	UND	15	R\$ 40,79	R\$ 611,85
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	600	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
69	CONTROLE DE ABASTECIMENTO F-32, P. AUTOCOPIATIVO 50X2FLS. MARCA: não se aplica	BLOCO	20	R\$ 14,69	R\$ 293,80

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 6 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

72	CRACHA PERSONALIZADO C/ CORDAO, SACOLA Especificação: P/ CONFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: COLORIDO 13X10 SULFITE 180GR. MARCA: não se aplica	UND	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
81	ENCADERNAÇÃO SIMPLES EM ESPIRAL 100 FOLHAS. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
95	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6,00X0,80M C/ ACAB.2 EXTREMINADAS /MADEIRA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: não se aplica	UND	6	R\$ 565,91	R\$ 3.395,46
151	INFORMATIVO F-4 12 PAG. PAPEL COUCHE F/ V. COLORIDO C/FOTOLITO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: não se aplica	UND	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
164	MAPA DA CIDADE DE AÇAILÂNDIA COMPLETO, TODOS OS BAIRROS, TAMANHO A-0. MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
173	OUTDOOR DIVULGAÇÃO, IMPRESSAO E EXPOSIÇÃO 3X9M P.120G COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
186	PASTA CONVENÇÃO PRETA CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO). Especificação: PERSONALIZADA COM PORTA CANETA, 3 COMPARTIMENTOS PARA CARTÕES, 2 COMPARTIMENTOS INTERNOS, SENDO UM COM VISOR EM TELA, ABA PARA FOLHAS AVULSAS E PORTA - BLOCO. - ACOMPANHA UM BLOCO COM 20 FOLHAS PAUTADAS. y- DIMENSÕES: 31,5X24CM. MARCA: não se aplica	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
192	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL.3MX1M C/ ARMAÇÃO EM MELATON 20X20. MARCA: não se aplica	UND	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
329	VINIL AUTO ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA. POR M ² (METRO QUADRADO) DESTINADO A VIDROS PREDIAIS. MARCA: não se aplica	M ²	10	R\$ 107,98	R\$ 1.079,80
VALOR TOTAL				R\$ 23.517,41	

08.244.0051.2-261 - Manutenção do Programa ACESSUAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
329	VINIL AUTO ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA. POR M ² (METRO QUADRADO) DESTINADO A	M ²	5	R\$ 107,98	R\$ 539,90

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 7 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIDROS PREDIAIS. MARCA: não se aplica				
VALOR TOTAL				R\$ 908,90

08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
331	CANETAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA A ESCOLHA DA CONTRATANTE, COM TINTA PARA ESCREVER NA COR AZUL, CORPO BRANCO, ACIONAMENTO CLICK, FLIP E APOIO EMBORRACHADO NA COR DE SUA PREFERÊNCIA. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL					R\$ 939,00

08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
95	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6,00X0,80M C/ ACAB.2 EXTREMINADAS / MADEIRA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: não se aplica	UND	2	R\$ 565,91	R\$ 1.131,82
173	OUTDOOR DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO E EXPOSIÇÃO 3X9M P.120G COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.159,82

08.243.0051.2-247 - Programa Criança Feliz					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
69	CONTROLE DE ABASTECIMENTO F-32, P. AUTOCOPIATIVO 50X2FLS. MARCA: não se aplica	BLOCO	5	R\$ 14,69	R\$ 73,45
72	CRACHA PERSONALIZADO C/ CORDÃO, SACOLA	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 8 de 30

Just



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Especificação: P/ CONFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: COLORIDO 13X10 SULFITE 180GR. MARCA: não se aplica				
173	OUTDOOR DIVULGAÇÃO, IMPRESSAO E EXPOSIÇÃO 3X9M P.120G COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
186	PASTA CONVENÇÃO PRETA CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO). Especificação: PERSONALIZADA COM PORTA CANETA, 3 COMPARTIMENTOS PARA CARTÕES, 2 COMPARTIMENTOS INTERNOS, SENDO UM COM VISOR EM TELA, ABA PARA FOLHAS AVULSAS E PORTA - BLOCO. - ACOMPANHA UM BLOCO COM 20 FOLHAS PAUTADAS. ÿ- DIMENSÕES: 31,5X24CM. MARCA: não se aplica	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
192	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL.3MX1M C/ ARMAÇÃO EM MELATON 20X20. MARCA: não se aplica	UND	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
329	VINIL AUTO ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA. POR M² (METRO QUADRADO) DESTINADO A VIDROS PREDIAIS. MARCA: não se aplica	M²	5	R\$ 107,98	R\$ 539,90
VALOR TOTAL				R\$ 7.340,35	

08.244.0051.2-259 - Manutenção das Equipes Volantes do CRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
VALOR TOTAL				R\$ 439,00	

08.244.0052.2-266 - Implantação e Manutenção do Piso de Transição Média Complexidade

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10X15CM COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 1,44	R\$ 288,00
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
95	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6,00X0,80M C/ ACAB.2 EXTREMADAS /MADEIRA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: não se aplica	UND	2	R\$ 565,91	R\$ 1.131,82
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL	UND	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 9 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	COUCHET 115G. MARCA: não se aplica				
331	CANETAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS COM IMPRESÃO MONOCROMÁTICA A ESCOLHA DA CONTRATANTE, COM TINTA PARA ESCREVER NA COR AZUL, CORPO BRANCO, ACIONAMENTO CLICK, FLIP E APOIO EMBORRACHADO NA COR DE SUA PREFERÊNCIA. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.568,82	

08.122.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
173	OUTDOOR DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO E EXPOSIÇÃO 3X9M P.120G COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
192	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL.3MX1M C/ ARMAÇÃO EM MELATON 20X20. MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.970,00	

08.244.0056.2-280 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10X15CM COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
72	CRACHA PERSONALIZADO C/ CORDÃO, SACOLA Especificação: P/ CONFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: COLORIDO 13X10 SULFITE 180GR. MARCA: não se aplica	UND	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
95	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6,00X0,80M C/ ACAB.2 EXTREMADAS / MADEIRA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 565,91	R\$ 565,91
173	OUTDOOR DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO E EXPOSIÇÃO 3X9M P.120G COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
192	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL.3MX1M C/ ARMAÇÃO EM MELATON 20X20. MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
331	CANETAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS COM IMPRESÃO MONOCROMÁTICA A ESCOLHA DA CONTRATANTE, COM TINTA PARA ESCREVER NA COR	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 10 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AZUL, CORPO BRANCO, ACIONAMENTO CLICK, FLIP E APOIO EMBORRACHADO NA COR DE SUA PREFERÊNCIA. MARCA: não se aplica				
VALOR TOTAL				R\$ 3.773,91

08.243.0050.2-245 - Manutenção das Atividades do COMUCAA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10X15CM COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
95	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6,00X0,80M C/ ACAB.2 EXTREMINADAS / MADEIRA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: não se aplica	UND	2	R\$ 565,91	R\$ 1.131,82
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
192	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL.3MX1M C/ ARMAÇÃO EM MELATON 20X20. MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
329	VINIL AUTO ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA. POR M ² (METRO QUADRADO) DESTINADO A VIDROS PREDIAIS. MARCA: não se aplica	M ²	5	R\$ 107,98	R\$ 539,90
VALOR TOTAL					R\$ 3.004,72

08.122.0050.2-238 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10X15CM COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
72	CRACHA PERSONALIZADO C/ CORDAO, SACOLA Especificação: P/ CONFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: COLORIDO 13X10 SULFITE 180GR. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
75	CRACHAS EM PAPEL SULFIT. 180GRM. Especificação: IMPRESSAO COLORIDO C/ CORDAO E SACOLA PLASTICA. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
95	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6,00X0,80M C/ ACAB.2 EXTREMINADAS / MADEIRA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA:	UND	2	R\$ 565,91	R\$ 1.131,82



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	não se aplica				
145	IMPRESSAO COLORIDA EM PAPEL FOTOGRAFICO F-8. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
173	OUTDOOR DIVULGAÇÃO, IMPRESSAO E EXPOSIÇÃO 3X9M P.120G COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
189	PASTA PERSONALIZADA C/ PORTA PAPEL PARA CONFERENCIA, COL F4 SULF 180G. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
192	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL.3MX1M C/ ARMAÇÃO EM MELATON 20X20. MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
331	CANETAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS COM IMPRESÃO MONOCROMÁTICA A ESCOLHA DA CONTRATANTE, COM TINTA PARA ESCREVER NA COR AZUL, CORPO BRANCO, ACIONAMENTO CLICK, FLIP E APOIO EMBORRACHADO NA COR DE SUA PREFERÊNCIA. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.364,82	

08.242.0050.2-243 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10X15CM COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00
52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
95	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6,00X0,80M C/ ACAB.2 EXTREMINADAS / MADEIRA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: não se aplica	UND	2	R\$ 565,91	R\$ 1.131,82
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
189	PASTA PERSONALIZADA C/ PORTA PAPEL PARA CONFERENCIA, COL F4 SULF 180G. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.214,82	

08.122.0050.2-310 - Implantação e Manutenção do Escritório Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10X15CM COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 12 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

52	CARTAZ INFORMATIVO CAMPANHAS EDUCATIVAS. Especificação: P. COUCHE 115 GR, COLORIDO 64X46 CM. MARCA: não se aplica	UND	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
95	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6,00X0,80M C/ ACAB.2 EXTREMINADAS / MADEIRA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: não se aplica	UND	2	R\$ 565,91	R\$ 1.131,82
173	OUTDOOR DIVULGAÇÃO, IMPRESSAO E EXPOSIÇÃO 3X9M P.120G COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
192	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL.3MX1M C/ ARMAÇÃO EM MELATON 20X20. MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.614,82	

08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10X15CM COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	3000	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00
95	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6,00X0,80M C/ ACAB.2 EXTREMINADAS / MADEIRA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: não se aplica	UND	2	R\$ 565,91	R\$ 1.131,82
173	OUTDOOR DIVULGAÇÃO, IMPRESSAO E EXPOSIÇÃO 3X9M P.120G COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
177	PANFLETO INFORMATIVO COLORIDO 20X30 PAPEL COUCHET 115G. MARCA: não se aplica	UND	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
192	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL.3MX1M C/ ARMAÇÃO EM MELATON 20X20. MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
329	VINIL AUTO ADESIVO PERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA. POR M ² (METRO QUADRADO) DESTINADO A VIDROS PREDIAIS. MARCA: não se aplica	M ²	5	R\$ 107,98	R\$ 539,90
VALOR TOTAL				R\$ 11.321,72	

08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10X15CM COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	300	R\$ 1,44	R\$ 432,00
95	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO 6,00X0,80M C/ ACAB.2 EXTREMINADAS / MADEIRA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA:	UND	5	R\$ 565,91	R\$ 2.829,55

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 13 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	não se aplica				
162	LIVRO DE REGISTRO DO CEMITÉRIO, CAPA DURA, TAMANHO 205 X 300, Especificação: Nº DE FOLHAS 200, CAPA COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO. MARCA: não se aplica	UND	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
173	OUTDOOR DIVULGAÇÃO, IMPRESSAO E EXPOSIÇÃO 3X9M P.120G COLORIDO MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
192	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL.3MX1M C/ ARMAÇÃO EM MELATON 20X20. MARCA: não se aplica	UND	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.066,55	

08.244.0051.2-257 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
192	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA COL.3MX1M C/ ARMAÇÃO EM MELATON 20X20. MARCA: não se aplica	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL				R\$ 750,00	

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.083,73 (três mil e oitenta e três reais e setenta e três centavos)

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 14 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-268 - Manutenção Serviço de Proteção Social Adolescente Cumprimento de Medida - MSE
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 12.671,22 (doze mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 21.269,02 (vinte e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0055.2-276 - Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.444,93 (um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 8.175,57 (oito mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 23.517,41 (vinte e três mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 15 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-256 - Manutenção das Ações do CRAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 908,90 (novecentos e oito reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-261 - Manutenção do Programa ACESSUAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.159,82 (três mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 7.340,35 (sete mil e trezentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.243.0051.2-247 - Programa Criança Feliz
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 16 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	08.244.0051.2-259 - Manutenção das Equipes Volantes do CRAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.568,82 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-266 - Implantação e Manutenção do Piso de Transição Média Complexidade
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.970,00 (um mil e novecentos e setenta reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.773,91 (três mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0056.2-280 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.004,72 (três mil e quatro reais e setenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.243.0050.2-245 - Manutenção das Atividades do COMUCAA
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 5.364,82 (cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.açailandia.ma.gov.br
página 17 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	08.122.0050.2-238 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.214,82 (dois mil e duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.242.0050.2-243 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.614,82 (três mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-310 - Implantação e Manutenção do Escritório Social
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 11.321,72 (onze mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 6.066,55 (seis mil e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 18 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	08.244.0051.2-257 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80%



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 20 de 30

Just



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

7.2.2. Nome da instituição: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

7.2.3. Agência: 1119

7.2.4. Conta-corrente: 2742-6 OP: 003

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$ onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social
NOME DO GESTOR: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: ADALBERTO BORGAÇO DE LIMA
CPF: 467.012.903-10/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 3076-1

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas a secretaria ou órgão contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4.. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

17.1. Aos contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, após o devido processo legal e segundo a sua natureza, a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas no DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, conforme segue:

I – Advertência: comunicação formal ao licitante ou contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado/ licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

17.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.5. O atraso injustificado na execução do fornecimento sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

17.5.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

17.5.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

17.6.1. Advertência escrita;

17.6.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

17.6.3. Suspensão temporária impedirá o fornecedor/ prestador de serviços de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelos seguintes prazos:

17.6.3.1. Seis meses, nos casos de:

17.6.3.1.1. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/ prestador de serviços tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração; e

17.6.3.1.2. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

17.6.3.2. Doze meses, nos casos de:

17.6.3.2.1. Retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

17.6.3.3. Vinte e quatro meses, nos casos de:

17.6.3.3.1. Entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

17.6.3.3.2. Paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.6.3.3.3. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública; ou

17.6.3.3.4. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

17.6.4. Também será aplicada a sanção de impedimento, ao licitante ou contratado, na modalidade pregão, quando for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

17.6.4.1. A penalidade não poderá ser superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.6.5. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, o licitante ou contratado que:

17.6.5.1. Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos do item 20.6.3; ou

17.6.5.2. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

17.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no DECRETO MUNICIPAL Nº 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

17.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.9.0 valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 29 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 29 de Maio de 2024

Município de Açailândia (MA)
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

MESQUITA BRINDES E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
Maria Anunciada Silva Mesquita
Administrador



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0528.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 041/2023. VALOR TOTAL: R\$ 123.599,13 (cento e vinte e três mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 29 de maio de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-268 - Manutenção Serviço de Proteção Social Adolescente Cumprimento de Medida - MSE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, VALOR: R\$ 3.083,73 (três mil e oitenta e três reais e setenta e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 12.671,22 (doze mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0055.2-276 - Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 21.269,02 (vinte e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 1.444,93 (um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 8.175,57 (oito mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 - Manutenção das Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 23.517,41 (vinte e três mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0051.2-261 - Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 908,90 (novecentos e oito reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 3.159,82 (três mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 - Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 7.340,35 (sete mil e trezentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 - Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-266 - Implantação e Manutenção do Piso de Transição Média Complexidade, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 2.568,82 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.970,00 (um mil e novecentos e setenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0056.2-280 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 3.773,91 (três mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2-245 - Manutenção das Atividades do COMUCAA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 3.004,72 (três mil e quatro reais e setenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-238 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 5.364,82 (cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.242.0050.2-243 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 2.214,82 (dois mil e duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-310 - Implantação e Manutenção do Escritório Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 3.614,82 (três mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 11.321,72 (onze mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 6.066,55 (seis mil e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-257 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Maria Anunciada Silva Mesquita - MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 29 de maio de 2024.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1994/2024, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0528.1 /PE/041/2023 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0529.1 /PE/042/2023 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0603.1/PE/071/2023 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0603.2 /PE/071/2023 5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 88, DE 04 DE JUNHO DE 2024. 6

SAAE

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024 7

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0528.1
/PE/041/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0528.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 041/2023. VALOR TOTAL: R\$ 123.599,13 (cento e vinte e três mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 29 de maio de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-268 - Manutenção Serviço de Proteção Social Adolescente Cumprimento de Medida - MSE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, VALOR: R\$ 3.083,73 (três mil e oitenta e três reais e setenta e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 12.671,22 (doze mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0055.2-276 - Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 21.269,02 (vinte e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 1.444,93 (um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 8.175,57 (oito mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 - Manutenção das Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 23.517,41 (vinte e três mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos),

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-261 - Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 908,90 (novecentos e oito reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 3.159,82 (três mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 - Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 7.340,35 (sete mil e trezentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 - Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-266 - Implantação e Manutenção do Piso de Transição Média Complexidade, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 2.568,82 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.970,00 (um mil e novecentos e setenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0056.2-280 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 3.773,91 (três mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE:



08.243.0050.2-245 - Manutenção das Atividades do COMUCAA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 3.004,72 (três mil e quatro reais e setenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-238 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 5.364,82 (cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.242.0050.2-243 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 2.214,82 (dois mil e duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-310 - Implantação e Manutenção do Escritório Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 3.614,82 (três mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 11.321,72 (onze mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 6.066,55 (seis mil e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-257 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Maria Anunciada Silva Mesquita - MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de maio de 2024. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0529.1
/PE/042/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0529.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de construção, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 042/2023. VALOR TOTAL: R\$ 134.125,15 (cento e trinta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e quinze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 29 de maio de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, PROJETO/ ATIVIDADE: 27.122.0028.2-164 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 134.125,15 (cento e trinta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e quinze centavos), SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS - CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de maio de 2024. MAURITI SOARES DE MORAIS Secretário Municipal de Esporte Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº:
2024.0603.1/PE/071/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0603.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa BP DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 071/2023. VALOR TOTAL: R\$ 92.624,99 (noventa e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 3 de junho de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 61.488,20 (sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0055.2-276 - Operacionalização do programa Bolsa Família - IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 5.707,19 (cinco mil e setecentos e sete reais e dezenove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município